



## RESOLUÇÃO Nº 089/2022-CI/CCS

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/01/2023.

Kleber Guimarães.  
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia – ano 2023.

Considerando o contido no Processo 01541/2002.  
Considerando o contido no Ofício nº 004/2023-PBF.

### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar a abertura de vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biociências e Fisiopatologia (PBF), para o ano letivo de 2023, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	17

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 03 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/01/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)